TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2015

Processo: 135/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/2002, Lei complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93, Lei municipal nº 506/2007 e Lei Complementar 618/12, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação HOMOLOGA, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 002/2015. Empresa Vencedora: Rádio Cultural FM LTDA-ME – **Item 01:** valor unitário R\$ 630,00(seiscentos e trinta reais) – valor total: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais); **Item 02**: valor unitário R\$ 617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) – valor total: R\$ 27.787,50 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **Item 03:** valor unitário: R\$ 30,00 (trinta reais) – valor total: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais); **Item 04:** valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) – valor total: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais); Objeto: Contratação de emissora de rádio com cobertura em todo o território do Município, para prestação de serviços de transmissões das sessões do Legislativo Municipal, veiculação de notas, avisos, editais e demais atos praticados pelo Poder Legislativo.

Ibatiba/ES, 28 de maio de 2015.

Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal